



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROC. N. 04.2023

2023.04
15.28

DESPACHO

PROCESSO Nº	004/2023/CMSB
ORIGEM	Setor Administrativo
ASSUNTO	Autorização para abertura e prosseguimento do processo administrativo

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando despacho retromencionado e conforme a apuração estimada de preços com empresas do ramo pertinente, **AUTORIZO** a utilização da Ata de Registro de Preços Nº 003/2023, oriunda do Processo Administrativo nº 003.04.01.5/2023 da Câmara Municipal de Boa Vista de Gurupi, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as demandas da Câmara de São Bento – MA, tendo em vista a vantajosidade econômica par CMSB, Por fim, solicito que o setor financeiro informe a dotação orçamentária para a pretensa contratação e posteriormente retorne os autos para emissão da Declaração de Responsabilidade Fiscal.

São Bento – MA, 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal